



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*adjudicou-se o contrato da
reforma dos canais
25/1/21*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 85/2020_AD “CADASTRO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMINHA - VALE DO ÂNCORA”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 10338/20

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 14/01/2021 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade “CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A entidade convidada, apresentou proposta no valor de € 19.498,00 (dezanove mil quatrocentos e noventa e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de janeiro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- Que o “Cadastro das Redes de Drenagem de Águas Residuais Pluviais do Município de Caminha - Vale do Âncora”, seja adjudicado a entidade “CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda.”, pelo valor de € 19.498,00 (dezanove mil quatrocentos e noventa e oito euros), acrescidos de IVA.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação do técnico Marco Pereira, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/01/22

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO